

Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Vetação Em <u>07 U1 12023</u>

Câmara Municipal de Gravata/PE

INDICAÇÃO Nº 209/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado em "caráter de urgência" a pavimentação da rua Andrelina Cosma da Silva, localizada no Bairro Porta Florada, neste município.

JUSTIFICATIVA: justifica-se que, os moradores dessa rua sofrem com descontentamento de terem sua moradia em uma rua completamente esburacada, sem nenhum saneamento, tendo em vista que a Constituição Federal de 1988, no Art.5° garante ao cidadão o direito de ir e vir com liberdade e autonomia, principalmente com segurança e o cumprimento da sua função social, além disso, a pavimentação asfáltica afeta diretamente a qualidade de vida das pessoas e da própria cidade. Sendo assim, com a rua asfaltada melhora o acesso, incentiva medidas de saneamento urbano, reduz a erosão do solo, valoriza os setores imobiliário e comercial e minimiza os níveis de poeira, portanto, faço-me deste, um pedido ao ilustríssimo que atenda o apelo dos moradores, e garanta-os uma boa qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara, em 18/de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)

VEREADOR – PSB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br